



TA N° 034/2021

CONVÊNIO N°. 119/2020- SEI n° 19.16.2004.0030002/2020-94

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 119/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (FUNEMP), E O MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n°. 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais**, neste ato representado pelo seu Presidente **Jacson Rafael Campomizzi**, a seguir denominado **FUNEMP** e o

Município de Muriaé, inscrito no CNPJ sob o n° 17.947.581/0001-76, com sede na Avenida Maestro Sansão, n° 236, bairro Centro, Muriaé/MG, CEP 36.880-002, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **José Braz**, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

Resolvem, nos termos da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução PGJ n° 21, de 11 de outubro de 2017, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio n° 119/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio n° 119/2020, cujo objeto consiste na articulação, na integração e no intercâmbio institucional entre os partícipes, "visando à implementação do Projeto *Qualifica Muriaé: Formação profissional na área do turismo para geração de renda, inclusão social e promoção da cidadania*, a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis":

- a) a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses;
- b) a readequação do Plano de Trabalho do Convênio, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio n° 119/2020 por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO

Em função da alteração do representante legal do Município de Muriaé e da restrição das atividades devido à pandemia da COVID-19, bem como em razão da aludida prorrogação, o Plano de Trabalho do Convênio inicial passa a dispor:

"

PLANO DE TRABALHO**I – TÍTULO DO PROJETO:**

QUALIFICA MURIAÉ: Formação profissional na área do turismo para geração de renda, inclusão social e promoção da cidadania.

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça				CNPJ 20.971.057/0001-45
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Jarbas Soares Júnior				CPF
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO/FUNÇÃO		
		Procurador-Geral de Justiça		
ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE Prefeitura Municipal de Muriaé				CNPJ 17.947.581/0001-76
ENDEREÇO Av. Maestro Sansão, 236, Centro.				
CIDADE Muriaé	UF MG	CEP 36.880-002	DDD/TELEFONE 32 36963351	INSC. ESTADUAL Isenta
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO José Braz				CPF 003.036.156-72
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR M977830		CARGO/FUNÇÃO Prefeito Municipal		MATRÍCULA Gestão Municipal

III – JUSTIFICATIVA (conforme projeto apresentado):

A relevância da execução do projeto Qualifica Muriaé se dá pela carência de mão de obra eficaz, o desprovimento de serviços de qualidade por parte do trade turístico de Muriaé e também dos estabelecimentos que prestam serviços de apoio a atividade, além da necessidade de levar formação à população que se encontra em exclusão social.

IV – OBJETIVOS (conforme projeto apresentado):

Objetivo geral: Ofertar cursos de qualificação profissional aos jovens a partir dos dezessete anos para a inserção ao mercado de trabalho, priorizando a população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a garantia do direito à cidadania, contribuindo para o crescimento da economia local e para a melhoria no desenvolvimento dos serviços ofertados pelo trade turístico local.

Objetivos específicos:

*Qualificar profissional para atuar na área do turismo em Muriaé;

- *Fomentar a oferta de empregos dignos a população em situação de vulnerabilidade social;
- *Promover a redução das desigualdades;
- *Estimular o crescimento econômico local;
- *Melhorar o atendimento e os serviços do trade turístico local;
- *Fomentar a atividade turística em Muriaé e região.

V – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adquiridos na execução do projeto, incluindo o prazo de duração de cada aquisição/prestação de serviço, seja com recursos do concedente ou do conveniente):

	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Etapa/Fase 1	Inserção de banner em <i>website</i> local para a divulgação dos cursos	UN	3	20/06/21	20/07/2021
	Inserção em rádios locais AM e FM	UN	160	01/07/2021	16/07/2021
	Compra de lanche para os alunos	UN	288	20/07/21	29/07/2021
	Workshop Etiqueta Profissional- 5 horas até 21 alunos	UN	01	20/07/21	20/07/21
	Workshop – Como Elaborar Plano de Marketing - 4horas até 20 alunos	UN	01	21/07/21	21/07/21
	Workshop – Gestão de Bares, Restaurantes e Similares - 4horas até 20 alunos	UN	01	21/07/21	21/07/21
	Workshop – Redes Sociais: Oportunidades e Desafios - 4horas até 20 alunos	UN	01	22/07/21	22/07/21
	Curso -Técnicas para Garçom de Bares – 40 horas – até 20 alunos	UN	01	05/07/2021	16/07/2021
	Workshop Técnicas de Primeiros Passos na Culinária – 12 horas até 16 alunos	UN	02	27/07/2021	29/07/2021
	Etapa/Fase 2		Indicador Físico		Duração
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Compra de lanche para os alunos		UN	360	03/08/2021	28/08/2021
Workshop Técnicas de Preparos de Molhos – 12 horas – até 16 alunos		UN	02	03/08/2021	05/08/2021
	Workshop Técnicas de Preparos de Saladas – 12 horas até 16 alunos	UN	02	10/08/2021	12/08/2021

	Workshop Técnicas de Serviços de Camareira em Meio de Hospedagem -12 horas até 20 alunos	UN	01	10/08/2021	13/08/2021
	Workshop Técnicas de Preparos de Massas -12 horas até 16 alunos	UN	02	17/08/2021	19/08/2021
	Curso - Boas Práticas na Manipulação de Alimentos - 20 horas até 20 alunos	UN	02	17/08/2021	28/08/2021
Etapa/Fase 3				Duração	
				Início	Término
	Compra de lanche para os alunos	UN	124	31/08/2021	23/09/2021
	Curso - Quitandas Tradicionais Mineiras - 20 horas até 16 alunos	UN	01	31/08/2021	04/09/2021
	Workshop Reaproveitamento de Alimentos 12 horas até 16 alunos	UN	01	31/08/2021	02/09/2021
	Workshop Técnicas de Preparos de Pizzas - 12 horas até 16 alunos	UN	02	14/09/2021	16/09/2021
	Workshop Elaboração de Coffee Break - 4horas até 16 alunos	UN	01	17/09/2021	17/09/2021
	Workshop Técnicas de Preparos de Salgados - 12 horas até 16 alunos	UN	02	21/09/2021	23/09/2021
Etapa/Fase 4	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Compra de lanche para os alunos	UN	1116	28/09/2021	14/10/2021
	Curso - Culinária Mineira - 20 horas até 16 alunos	UN	01	28/09/2021	02/10/2021
	Workshop Desenvolvimento de Cardápios para Restaurantes - 12 horas até 20 alunos	UN	01	05/10/2021	07/10/2021
	Workshop Técnicas para Baristas- 12 horas até 16 alunos	UN	01	05/10/2021	07/10/2021
Etapa/Fase 5	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Curso – Agente de	UN	01	30/08/2021	16/11/2021

Informações Turísticas 200 horas até 30 alunos				
---	--	--	--	--

VI – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE (detalhamento dos itens que serão custeados com recursos do concedente):

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Workshop Etiqueta Profissional- 5 horas até 21 alunos	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
2	Workshop – Como Elaborar Plano de Marketing - 4horas até 20 alunos	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
3	Workshop – Gestão de Bares, Restaurantes e Similares - 4horas até 20 alunos	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
4	Workshop – Redes Sociais: Oportunidades e Desafios - 4horas até 20 alunos	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
5	Curso -Técnicas para Garçom de Bares – 40 horas – até 20 alunos	1	R\$9.900,00	R\$9.900,00
6	Workshop Técnicas de Primeiros Passos na Culinária – 12 horas até 16 alunos	2	R\$3.600,00	R\$7.200,00
7	Workshop Técnicas de Preparos de Molhos – 12 horas – até 16 alunos	2	R\$3.580,00	R\$7.160,00
8	Workshop Técnicas de Preparos de Saladas – 12 horas até 16 alunos	2	R\$3.580,00	R\$7.160,00
9	Workshop Técnicas de Serviços de Camareira em Meio de Hospedagem -12 horas até 20 alunos	1	R\$3.800,00	R\$3.800,00
10	Workshop Técnicas de Preparos de Massas -12 horas até 16 alunos	2	R\$3.580,00	R\$7.160,00
11	Curso - Boas Práticas na Manipulação de Alimentos - 20 horas até 20 alunos	2	R\$3.400,00	R\$6.800,00
12	Curso - Quitandas Tradicionais Mineiras - 20 horas até 16 alunos	1	R\$5.800,00	R\$5.800,00
13	Workshop Reaproveitamento de Alimentos 12 horas até 16 alunos	1	R\$3.800,00	R\$3.800,00
14	Workshop Técnicas de Preparos de Pizzas - 12 horas até 16 alunos	2	R\$3.580,00	R\$7.160,00
15	Workshop Elaboração de Coffee Break - 4horas até 16 alunos	1	R\$2.300,00	R\$2.300,00
16	Workshop Técnicas de Preparos de Salgados - 12 horas até 16 alunos	2	R\$3.580,00	R\$7.160,00
17	Curso - Culinária Mineira - 20 horas até 16 alunos	1	R\$5.800,00	R\$5.800,00
18	Workshop Desenvolvimento de Cardápios para Restaurantes - 12 horas até 20 alunos	1	R\$3.800,00	R\$3.800,00
19	Workshop Técnicas para Baristas- 12 horas até 16 alunos	1	R\$3.800,00	R\$3.800,00
20	Curso – Agente de Informações Turísticas 200 horas até 30 alunos	1	R\$48.300,00	R\$48.300,00
Valor Total da Despesa				142.800,00

VII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

Mês	Desembolso
-----	------------

07/2021	R\$ 22.800,00
08/2021	R\$ 32.080,00
09/2021	R\$ 26.220,00
10/2021	R\$ 13.400,00
11/2021	R\$ 48.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 142.800,00

VIII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONVENENTE (CONTRAPARTIDA):

Mês	Desembolso
07/2021	R\$ 3.220,40
08/2021	R\$ 1.008,00
09/2021	R\$ 347,20
10/2021	R\$ 3.124,80
TOTAL GERAL	R\$ 7.700,40

IX – FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar como se dará a comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis):

Será comprovada por meio de envio do material confeccionado, incluindo cd ou pen drive com o(s) spot(s) de rádio, clippings com os banners dos sites contratados, fotografias e/ou notas fiscais quando necessário. A compra dos lanches será comprovada por meio de nota fiscal.

"

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio, naquilo em que não conflitar com este instrumento.

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Funemp:

Jacson Rafael Campomizzi
Presidente

Município:

José Braz
Prefeito Municipal

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BRAZ, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 15:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 21/10/2021, às 15:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 25/10/2021, às 14:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 26/10/2021, às 13:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA SOARES DE ASSIS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 26/10/2021, às 14:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1921314** e o código CRC **2871503E**.

Processo SEI: 19.16.2004.0055611/2021-64 / Documento SEI: 1921314

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008